



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL/RS

DECRETO Nº 2522/ 2018.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE DESPESA COM EVENTO MUNICIPAL “*Circuito de Montain-bike e canoagem.*”

Enfª FÁBIA RICHTER, Prefeita do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o calendário de eventos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - REGULAMENTAR o evento “*Circuito de Montain-bike e canoagem*”, estabelecido no Calendário de Eventos do Município, que deverá acontecer durante o mês de fevereiro de 2018.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização deste evento serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

11 – SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE

2026 – Promoção de eventos culturais

339030 – Material de consumo

339031 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras

339032 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

339039 – Outros serviços de terceiros – PJ

2029 – Promoção de competições esportivas e gincanas

339031 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras

339030 – Material de consumo

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Cristal,
17 de Janeiro de 2018.**

**Enfª FÁBIA RICHTER
Prefeita Municipal**

Registre-se e publique-se,

**ALTAIR MADRUGA MENDES
Secretário Municipal - SMARH**